



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora do Museu Nacional/MN/FCC e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho**, matrícula SIAPE nº1297260, ocupante do cargo de Diretora do Museu Nacional/MN/FCC, conforme Portaria nº 40, de 05 de janeiro de 2010, e, na sua ausência, ao Professor Marcelo de Araujo Carvalho, matrícula SIAPE nº 1360988, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

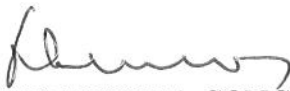
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 818, de 08 de março 2010.

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 06
Data: 07 / 02 / 2013


CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ